



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Município de Monte Alegre de Sergipe

DECRETO Nº 443/2017

Em 01 de junho de 2017

PUBLICADO EM:

01/06/2017


Odair Alves Pereira
Auxiliar Administrativo

“EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA EFETIVA MARIA CELIA SANTANA OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E SANEAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 104, inciso II, Ato pertinente à Lei Orgânica do Município, em harmonia com a Lei 02/2017, de 09 de março de 2017 e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO a disposição preconizada no inciso I do artigo 55º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Municipal Nº. 012/1993, de 09 de dezembro de 1993;

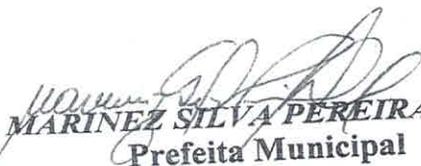
DECRETA

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a Senhora **MARIA CELIA SANTANA** portadora do RG nº 625914 expedido pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 450063935-72, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E SANEAMENTO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra - SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 01 DE JUNHO DE 2017.


MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal